

**BNP PARIBAS**

**NEUBERGER BERMAN US MULTICAP OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR  
CNPJ/ME Nº 40.951.736/0001-60 ("FUNDO")**

<b>Cliente</b>	Nome/Razão Social	
	Nº Conta	
	CPF/CNPJ	

**TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO**

Pelo presente Termo de Adesão e Ciência de Risco ("Termo") atesto, expressamente, a adesão ao regulamento do FUNDO e declaro para todos os fins de direito que:

**I) Tive acesso, anteriormente à assinatura do presente Termo, Regulamento, Formulário de Informações Complementares;**

**II) Tenho total ciência:**

- (a)** dos fatores de risco relativos ao FUNDO e desse tipo de aplicação financeira;
- (b)** de que as aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia do ADMINISTRADOR, da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO;
- (c)** de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu ADMINISTRADOR e demais prestadores de serviços; e
- (d)** de que as estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO.

**III) Os principais fatores de risco inerentes à composição da carteira do FUNDO são (em ordem de relevância):**

- 1- Mercado:** variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. O FUNDO contabiliza seus ativos pelo valor de mercado e poderá haver variação no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate, vencimento ou venda. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, podendo responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do FUNDO. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional.
- 2- Mercado Externo:** os Fundos Investidos poderão manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais os Fundos Investidos invistam ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos dos Fundos Investidos estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos e, conseqüentemente, o valor das cotas do FUNDO.
- 3- Crédito:** risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo FUNDO.
- 4- Derivativos:** os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Ainda, caso os Fundos Investidos utilizem operações de derivativos para alavancagem, tais operações poderão acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação dos cotistas de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo dos Fundos Investidos.
- 5- Concentração por Emissor:** o FUNDO pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo emissor ou em determinadas modalidades de ativos. A concentração da carteira do FUNDO acarreta o comprometimento de uma parcela maior de seu patrimônio em ativos de um único ou de poucos emissores ou em uma única ou em poucas modalidades de ativos, potencializando o risco nas hipóteses de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do FUNDO e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do FUNDO ou de desvalorização dos referidos ativos.

Informações mais detalhadas sobre o FUNDO podem ser obtidas no Formulário de Informações Complementares e no Regulamento.

,                    de                    de 20                    .

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CLIENTE